



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo Administrativo COPAM nº 3227/2012/002/2014

Protocolo SIAM: 0288339/2018

Empreendedor: Edílio Peron Ferrari

Empreendimento: Fazendas Aliança e Buriti

Município: João Pinheiro/MG

Considerando a correspondência protocolada pelo empreendedor no dia 27/03/2018 (Protocolo R00582710/2018) solicitando o arquivamento do processo de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação, PA COPAM nº 3227/2012/002/2014, em relação ao empreendimento *Fazendas Aliança e Buriti*, ao argumento de que as atividades do empreendimento solicitadas no presente processo já estão em operação e que a regularização dessas atividades será tratada no P.A. COPAM nº 3227/2012/001/2014, que se encontra em análise;

Considerando o conteúdo das Papeletas de Despacho nº 50/2018 e 51/2018, oriundas da Diretoria Regional de Regularização Ambiental e da Diretoria Regional de Controle Processual, respectivamente, as quais sugerem o arquivamento do processo supracitado;

Considerando que foi constatada a existência de débito referente ao empreendimento e, através do ofício SUPRAM NOR nº 1645/2018, houve notificação e envio de DAE para quitação do débito, sob pena de inscrição do mesmo em dívida ativa do Estado.

Considerando a regra prevista nos art. 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a *"Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"* (Lei nº 14.184, de 31/01/2002);

Determino o ARQUIVAMENTO do processo de regularização ambiental acima especificado, bem como a NOTIFICAÇÃO do respectivo empreendedor.

Unai, 16 de abril de 2018.


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Munam Nor 1351331-4
Superintendente Regional

Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

